

REGULAMENTO CORRIDA PINK DO BEM VIRTUAL

Pelo sexto ano seguinte a edição da Corrida Pink do Bem, que é realizada no mês de outubro para divulgar a importância da prevenção do câncer de mama e arrecadar renda para exames das mulheres que estão aguardando na fila do SUS. Vem trazer um novo formato de corrida, pois acreditamos que o melhor para superar qualquer desafio é se manter ativo e em movimento.

Primeira edição da Corrida Pink do Bem Virtual com o desafio para a corrida com as distâncias de 5k e 10k ou caminhada 3k, para você correr ou caminhar por amor pelo esporte ou pela causa quando e onde quiser.

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: Liga Sorocabana de Combate ao Câncer

MARKETING ESPORTIVO: Pepper Criativa

LOCAL: a ser definido pelo atleta (respeitando-se e obedecendo as recomendações de distanciamento social)

DISTÂNCIAS: Corrida 10km e 5km e Caminhada de 3km.

* O atleta pode participar de todas as distâncias correndo ou caminhando. Respeitando a data limite de conclusão da prova.

HORÁRIO LARGADAS: definido pelo próprio atleta

LIMITE DE CONCLUSÃO: A corrida deve ser realizada até a data limite de 18.08 de 2020 às 23h59.

CRONOMETRAGEM: O percurso é determinado pelo atleta e aferido por seu GPS, aplicativos de corrida ou esteira.

1. INSCRIÇÕES VALORES:

- KIT: R\$ 79.90 (+ taxa de conveniência - frete)
- PERÍODO: até dia 15/09 às 14:00h ou quando esgotarem as vagas e poderão sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização.
- LOCAL DE INSCRIÇÕES: www.ticketagora.com.br
- IDADE MÍNIMA:
 - Corrida de 10km – idade mínima 16 anos
 - Corrida de 05km – idade mínima 14 anos
 - Caminhada de 03km – idade mínima 14 anos

2. KIT ATLETA

R\$ 79,90 Medalha de participação, certificado de conclusão, camiseta, número de peito, bolsa térmica e possíveis brindes dos patrocinadores.

GRUPOS E ASSESSORIAS: Entrar em contato via WhatsApp (15) 99839-0888

Sobre o envio dos kits:

Eles serão enviados a partir do dia 01/09/2020 mediante envio da comprovação e confirmação por parte da organização.

O endereço cadastrado na plataforma de inscrições Ticket Agora é de responsabilidade do atleta, devendo estar atualizado para envio do kit. Os kits que forem devolvidos por erro no endereço o reenvio será feito mediante pagamento de frete.

Retirada de kits:

Para os atletas que quiserem retirar o Kit na cidade de Sorocaba-SP, será entregue no dia 11/10/2020, em local a ser divulgado posteriormente.

3. DAS RESPONSABILIDADES DA ATLETA:

3.1 Cumprir a regulamentação sanitária da sua cidade, manter distanciamento social e fazer uso de máscara.

3.2 A organização não se responsabilizará por dados incorretos na ficha de inscrição.

3.3 Ao fazer sua inscrição, o atleta concorda plenamente com o regulamento e declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr a Corrida Virtual.

Dúvidas pelo e-mail luciana@peppersports.com.br ou pelo telefone: (15) 99839-0888.

3.4 Os atletas deverão determinar o próprio horário de execução dos percursos.

PASSO A PASSO:

1. Fazer a inscrição conforme regulamento.(www.ativoagora.com.br)

2. Correr a 10 K e 5k ou caminhar 3K - em percurso e horário definido pelo atleta. (Fique atento a data limite para envio das comprovações)

3. Enviar a comprovação do resultado por meio da plataforma Ticket Agora.

Acesse novamente a página _____series no Ticket Agora, faça seu LOGIN no bloco azul ao centro, agora faça o UPLOAD da *imagem com o tempo para comprovação.

4. Após a confirmação do resultado a organização irá fazer o envio da medalha e dos itens do seu kit conforme datas estabelecidas nesse regulamento.

4. PREMIAÇÃO

A CORRIDA PINK DO BEM VIRTUAL não contará com premiação.

4.1 Os resultados estarão no site do evento.

4.2 Não haverá premiação por categoria.

4.3 Não haverá premiação em dinheiro.

4.4 Todos os atletas que completarem a distância de forma legal, regularmente inscritos, sem o descumprimento deste regulamento e após envio das comprovações terão seus resultados divulgados.

5. PERCURSO DA CORRIDA VIRTUAL

5.1 O percurso é determinado pelo atleta, sendo de sua exclusiva responsabilidade a escolha deste.

5.2 Após a realização do percurso o atleta envia a comprovação para a organização.

5.3 Seguindo às recomendações de distanciamento social, a participação do atleta na corrida e caminhada

6. POLÍTICA DE DESISTÊNCIA E REEMBOLSO:

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno integral do valor da inscrição, após essa data, em hipótese alguma o valor será devolvido. CDC (Lei nº 8.078/1990). Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

6.1. DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação na corrida, o mesmo estará sujeito as condições descritas no item “políticas de desistência e reembolso” e “Política de alteração de distância ou transferência da inscrição” dispostas nesse regulamento.

7. POLÍTICA DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

Solicitações de alteração e/ou transferência de inscrição, poderão ser realizadas a qualquer momento antes de enviar o comprovante de conclusão da prova e mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$10,00 (Desde que os preços sejam iguais). O atleta que solicitar a transferência de inscrição não terá direito a entrega do KIT ATLETA

7.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

7.1.1 A Organização não garante o atendimento e reserva-se o direito de negar um pedido de alteração de distância ou transferência de inscrição, devido a indisponibilidade de materiais para esta ação ou o não atendimento das condições estabelecidas para tal solicitação.

7.1.2 A alteração de distância ou transferência da inscrição não assegura a troca dos itens do kit. A troca fica a critério da organização e está sujeita a disponibilidade a grade disponível de materiais;

7.1.3 É de total responsabilidade do atleta beneficiário o preenchimento correto de todos os campos da ficha de inscrição. O preenchimento incorreto poderá acarretar na desclassificação do atleta da corrida virtual.

7.1.4 É de total responsabilidade do atleta a conferência prévia de todos os seus dados inseridos no sistema de inscrição, não serão aceitos pedidos para correção dos dados após a realização da corrida virtual.

8. POLÍTICAS DE CANCELAMENTO DA CORRIDA VIRTUAL

8.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior. O cancelamento e/ou suspensão da corrida virtual por qualquer um destes motivos resultará na ausência de

responsabilidade da Organizadora quanto à realização de uma nova corrida, que será considerada como realizada. Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:

8.1.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e

8.1.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

8.2 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, e a consequente divulgação de novas datas, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data da corrida virtual

8.2.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos do eventual adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e

8.2.1.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

8.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a corrida virtual por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data limite para conclusão da corrida, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que:

8.3.1 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes da cláusula 8.1 e 8.2, e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico (financeiro@globalvita.com.br), sob pena de renúncia a este direito; e

8.3.2 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivos diferentes da cláusula 8.1 e 8.2 os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias contados da comunicação aos inscritos, por meio de contato eletrônico (financeiro@globalvita.com.br), sob pena de renúncia a este direito.

8.3.3 A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso.

8.3.4 O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

OBSERVAÇÕES FINAIS

- Ao fazer sua inscrição, o ATLETA concorda plenamente com o regulamento da corrida virtual, declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr o percurso escolhido.

- O ATLETA assume no ATO DA INSCRIÇÃO que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para a corrida virtual.

- O ATLETA exime de qualquer responsabilidade o organizador da corrida virtual de qualquer acidente ou intercorrência médica na realização desse evento. Tanto dentro de um estabelecimento comercial, residência ou pelas ruas de qualquer cidade do Brasil e do mundo.

- A organização da corrida virtual reserva-se ao direito exclusivo de comercializar as fotos e filmagens oficiais da corrida virtual.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da corrida virtual.
- A organização não se responsabiliza por transporte, hospedagem e alimentação para nenhum atleta até local escolhido para realizar a corrida virtual.
 - Ao participar desta corrida virtual, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas corridas. •

A Direção Geral da corrida reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

- O descumprimento desse regulamento causará a desclassificação do atleta. • Os resultados oficiais da corrida virtual serão informados através do site oficial da corrida virtual no prazo de até 72 horas após a conclusão da corrida virtual.
 - Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores da corrida virtual. Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.